



PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO JURUÁ

PORTARIA 09/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, incisos II, III, VI e VIII da CF/88;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para promover a defesa dos interesses individuais indisponíveis, de caráter puro, missão plasmada no caput do artigo 127 da CF/88; CONSIDERANDO que Mário Lúcio Arcaño de Andrade procurou o Ministério Público, acometido de câncer de bexiga, munido de laudo médico que apontou pela necessidade de tratamento fora de domicílio.

CONSIDERANDO que o cidadão ao Gerente do TFD, houve a resposta de que o paciente se recusou a viajar na data designada, e, desse modo, houve o arquivamento da notícia de fato.

CONSIDERANDO que ao ser intimado da decisão de arquivamento, o paciente argumentou que é semianalfabeto e que não sabia direito que deveria apresentar exames pré-operatórios, em clara contradição com a resposta estatal que assentou a recusa do paciente, daí porque a decisão de arquivamento fora revista sponte propria.

CONSIDERANDO, por fim, que a Notícia de Fato n. 01.2018.00000397-8 não foi apreciada dentro do prazo legal, sendo necessário aprofundar as investigações.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR o presente Inquérito Civil, com o fim de promover diligências investigatórias visando apurar os fatos noticiados, determinando, desde já, a autuação e formalização do procedimento, juntando-se toda a documentação pertinente ao caso já disponível nesta Promotoria de Justiça.

Art. 2º - NOMEAR para secretariar o presente feito, os servidores Eugênio Moura da Costa, Erlisson Rodrigues da Silva e Tatiane Miruska Neri Sampaio.

Art. 3º - Oculie-se ao gerente do TFD, encaminhando-lhe a certidão de atendimento anexa, requisitando informações no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como, se o paciente foi informado sobre a necessidade de fazer exames pré-operatórios para viajar e se ele retornou ao TFD.
Registre-se. Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruzeiro do Sul/AC, 16 de abril de 2018.

Antonio Alceste Callil de Castro
Promotor de Justiça Substituto

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO JURUÁ

PORTARIA N. 08/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, incisos II, III, VI e VIII da CF/88;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para promover a defesa do patrimônio público e dos princípios constitucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Órgão Ministerial notícia de má prestação de serviços bancários pelos bancos Brasil e Bradesco do município de Porto Walter, gerando transtornos para os munícipes como atrasos de pagamento, vencimentos de contas, de modo que há necessidade dos moradores se deslocarem a Cruzeiro do Sul devido a inoperância.

CONSIDERANDO, por fim, que a Notícia de Fato n. 01.2017.00002650-1 não foi apreciada dentro do prazo legal, sendo necessário aprofundar as investigações.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR o presente Inquérito Civil, com o fim de promover diligências investigatórias visando apurar os fatos noticiados, determinando, desde já, a autuação e formalização do procedimento, juntando-se toda a documentação pertinente ao caso já disponível nesta Promotoria de Justiça.

Art. 2º - NOMEAR para secretariar o presente feito, os servidores Eugênio Moura da Costa, Erlisson Rodrigues da Silva e Tatiane Miruska Neri Sampaio.

Art. 3º - Oculie-se aos gerentes regionais do Banco do Brasil e Bradesco, solicitando que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias, sobre os problemas estruturais e de atendimento narrados na petição apresentada pelo denunciante, apresentando, desde já, as propostas de melhoria e prazo para conclusão.
Registre-se. Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruzeiro do Sul/AC, 13 de abril de 2018.

Antonio Alceste Callil de Castro
Promotor de Justiça Substituto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0000807/2018-92 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e Cartão de memória) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura: 27 de abril de 2018

Hora: 09 horas

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Marechal Deodoro, nº 472 - Ipase, Rio Branco - Acre
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos

interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 17 a 26 de abril de 2018, de 08:00 às 18:00 horas.
Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2018.

Karen Monteiro de Oliveira
Pregoeira do MPAC